



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Este roteiro não dispensa a leitura do Regulamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional Ensino em Saúde da Famema**

## **Normas para Exame Geral de Qualificação e Defesa de Dissertação**

### **Exame Geral de Qualificação**

#### **Objetivo**

O Exame Geral de Qualificação é obrigatório para o aluno do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e tem como objetivo principal avaliar o andamento do trabalho de dissertação com vistas à obtenção do título de Mestre.

#### **Procedimentos prévios**

- Entrega do projeto de pesquisa junto ao Conselho da Pós Graduação no máximo até a segunda semana do mês de dezembro do ano referente à realização da matrícula no Mestrado Profissional Ensino em Saúde. Neste momento, o projeto não obrigatoriamente deve ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mas preferencialmente deve ter sido submetido ao mesmo.
- Conclusão das disciplinas obrigatórias e optativas, perfazendo um total de 50 (cinquenta créditos).
- Agendamento do Exame Geral de Qualificação junto à Secretaria da Pós-Graduação com pelo menos 40 dias de antecedência da data do exame. Neste momento o pós-graduando deverá entregar o formulário preenchido com seus dados pessoais, proposta de composição da banca examinadora elaborada em conjunto com o

orientador e a descrição dos equipamentos necessários para a realização da apresentação (Formulário 1 – preenchido de forma completa).

- A Banca Examinadora deverá ser formada preferencialmente por professores da Famema, pertencentes ou não ao programa do Mestrado Profissional Ensino em Saúde. Deverão ser indicados três membros efetivos e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, sendo o orientador o membro nato e presidente da Banca Examinadora. O co-orientador somente irá compor a Banca Examinadora em caso de impossibilidade do orientador.

- No dia do agendamento o pós-graduando deverá entregar 5 (cinco) exemplares encadernados (espiral) do material da qualificação na Secretaria da Pós-Graduação. Este material deverá conter: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados (parciais ou totais) e Referências (Vancouver). O número do protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa deverá estar destacado em Material e Métodos e o comprovante da aprovação deverá ser anexado ao material do Exame Geral de Qualificação”.

- O Conselho de Pós-graduação irá analisar a proposta da composição da banca examinadora e a homologação da mesma deverá ser feita no máximo 7 (sete) dias úteis após o protocolo de pedido de agendamento do exame de qualificação.

- Os exemplares serão enviados pela Secretaria de PG para os membros da Banca Examinadora, de tal forma que os mesmos tenham pelo menos 30 dias para a leitura do material.

- O Exame Geral de Qualificação deverá ser realizado até 90 dias antes da defesa da dissertação, entretanto é fortemente aconselhado que uma vez o pós-graduando tenha completado os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas, que a qualificação seja feita o mais breve possível.

### **Apresentação e Arguição**

- Inicialmente haverá uma exposição oral do trabalho com duração de no máximo 50 minutos.

- Em seguida haverá arguição pelos membros da banca examinadora. O tempo máximo de arguição para cada examinador será de 30 minutos, seguido de tempo equivalente para respostas. O presidente poderá propor à banca examinadora modificação da dinâmica de arguição, podendo esta ocorrer por meio de diálogo entre o examinador e o candidato, pelo tempo máximo de 60 minutos para cada examinador.

- A arguição feita pelos examinadores poderá abranger além do material da qualificação, também a apresentação feita pelo pós-graduando.

- Ao final da arguição a banca se reunirá para apresentar o conceito final do pós-graduando (aprovado ou reprovado)
- O candidato reprovado poderá repetir uma única vez o Exame Geral de Qualificação.
- Uma vez aprovado no Exame Geral de Qualificação, o pós-graduando estará apto para a defesa de sua dissertação.

## **Defesa de Dissertação**

### **Objetivo**

A Defesa Pública da Dissertação é obrigatória para o pós-graduando do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e tem como objetivo principal avaliar o trabalho de pesquisa executado pelo pós-graduando, sob a supervisão de seu orientador, com vistas à obtenção do título de Mestre.

### **Procedimentos prévios**

- Ter sido aprovado no Exame Geral de Qualificação.
- Agendamento da Defesa de Dissertação junto à Secretaria da Pós-Graduação com pelo menos 40 dias de antecedência da data da defesa. Neste momento o pós-graduando deverá entregar o formulário preenchido com seus dados pessoais, proposta de composição da banca examinadora elaborada em conjunto com o orientador e a descrição dos equipamentos necessários para a realização da apresentação (Formulário 1 – preenchido de forma completa).
- Deverão ser indicados três membros efetivos e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, sendo o orientador o membro nato e presidente da Banca Examinadora. Pelo menos um dos membros efetivos e um dos suplentes deverão necessariamente ser externos à Instituição. O co-orientador somente irá compor a Banca Examinadora em caso de impossibilidade do orientador.
- No dia do agendamento o pós-graduando deverá entregar 5 (cinco exemplares) encadernados (espiral) da dissertação na Secretaria da Pós-Graduação. De maneira opcional, o candidato poderá entregar este material encadernado com capa dura. Além da dissertação, obrigatoriamente deverá ser entregue, no dia do agendamento, uma cópia de um artigo referente à dissertação, acompanhado da respectiva carta de recebimento por parte de um periódico indexado e com conceito minimamente B3 da Área Interdisciplinar da Capes. O artigo e a carta de aceitação não deverão estar encadernados juntos com a dissertação.

- A dissertação deverá ser redigida e composta de acordo com o Guia para normalização de dissertações e teses da *Biblioteca Central da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA (FAMEMA)*. A redação da versão final da dissertação deverá ter sido revista e aprovada pelo orientador, antes da defesa.
- O número do protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa deverá obrigatoriamente estar destacado em Material e Métodos e o comprovante da aprovação deverá estar anexado na dissertação.
- O Conselho de Pós-graduação irá analisar a proposta da composição da banca examinadora e a homologação da mesma deverá ser feita no máximo em 7 (sete) dias úteis após o protocolo do pedido de agendamento da defesa.
- Os exemplares serão enviados pela Secretaria de PG para os membros da Banca Examinadora, de tal forma que os mesmos tenham pelo menos 30 dias para a leitura do material.

### **Apresentação e Arguição**

- Inicialmente haverá uma exposição oral do trabalho, em sessão pública com duração de no máximo 50 minutos.
- Em seguida haverá arguição pelos membros da banca examinadora. O tempo máximo de arguição para cada examinador será de 30 minutos, seguido de tempo equivalente para respostas. O presidente poderá propor à banca examinadora modificação da dinâmica de arguição, podendo ocorrer por meio de diálogo entre o examinador e o candidato, pelo tempo máximo de 60 minutos para cada examinador.
- A arguição feita pelos examinadores poderá abranger além do material da dissertação, também a apresentação feita pelo pós-graduando.
- No julgamento da dissertação será atribuído o conceito aprovado ou reprovado.
- Em caso de reprovação, o candidato terá um prazo máximo de 30 dias para reestruturar a dissertação para nova defesa.
- Após a aprovação, a homologação do parecer final da banca examinadora ficará condicionada à entrega, em no máximo 30 dias, de um exemplar na Secretaria de pós-graduação, com a versão definitiva e corrigida, a qual deverá ser encadernada com capa dura. Junto com este material deverão ser entregues duas cópias em CD (formato PDF) da dissertação em sua versão final.
- O prazo máximo para a conclusão do Mestrado Profissional Ensino em Saúde é de 24 meses. A contagem de tempo é feita a partir da data de matrícula do pós-graduando no programa e se estende até o dia da aprovação do mesmo na defesa da dissertação.